



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 86/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando a Portaria 85/2019;

### RESOLVE

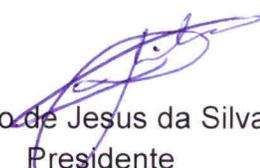
**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, durante o mese de **JANEIRO DE 2020** referente ao período aquisitivo 2019/2020:

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2019		
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	06/01/2020 A 25/01/2020
Terezinha Cristiane S.de Matos	Recepcionista	06/01/2020 A 25/01/2020
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	06/01/2020 A 25/01/2020

**Art. 2º** - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

  
Diego de Jesus da Silva  
Presidente